



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal
dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência



30 ANOS

**Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência (CMDPCD)**

Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
CEP 81270-010 - Curitiba-PR
Telefone: (41) 3350-3585
cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 79

Aprova inscrição da Associação
Batista de Ação Social – ABASC no
Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência - CMDPCD

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –
CMDPCD, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, no uso de
suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova inscrição da Associação Batista de Ação Social – ABASC, conforme
Protocolo 01-256814/2024, inscrição nº 50, com validade até 14/12/2025, por
atenderem os requisitos estabelecidos nas Resoluções nº 92/2021 e nº 73/2023;

Art. 2º - A Organização da Sociedade Civil deve manter o CMDPCD informado, sobre
qualquer alteração que ocorra nos dados informados envolvendo a identificação da
mesma, assim como de seus dirigentes, sendo a Comunicação efetuada por meio de
Ofício endereçado à Secretaria Executiva do Conselho (e-mail:
cmdpcd@curitiba.pr.gov.br);

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JUNIOR ONGARO
Data: 13/12/2024 11:45:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Junior Ongaro
Presidente do CMDPCD

“Nada sobre nós, sem nós.”